

D E C R E T O N° 11.990, DE 15 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.712.737,33 (três milhões, setecentos e doze mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: **Fonte 11120000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 60% – R\$ 3.442.737,33 (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos) e Fonte 11130000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – 40% - R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), na forma seguinte:**

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2021 20 2012 12 361 0204 2001 31901101 11120000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – 60%	2.500.000,00
2021 20 2012 12 361 0204 2001 31901137 11120000		562.737,33
2021 20 2012 12 365 0204 2001 31901101 11120000		200.000,00
2021 20 2012 12 366 0204 2001 31901101 11120000		80.000,00
2021 20 2012 12 367 0204 2001 31901101 11120000		100.000,00
2021 20 2012 12 361 0204 2001 31901101 11130000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – 40%	270.000,00
TOTAL		3.712.737,33

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

11120000 = Transferências do FUNDEB – 60%

11130000 = Transferências do FUNDEB – 40%

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2021.

DECRETO Nº 11.990, DE 15 DE MARÇO DE 2021

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Educacional

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1306 Pág.: 18 Data: 19/03/2021

Sônia C. R. Palm de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813